



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção

Especificação Técnica n.º 1/2022 - RA-SOBR/COLOM

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

LOCAL: Quadra 08 - Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 70297-400

I. DIRETRIZES BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A. Executar demolição das edificações existentes 306m²;
- B. Retirar os resíduos gerados nas demolições;
- C. Fazer a limpeza do lote, retirar vegetações indesejáveis;
- D. Fazer a terraplanagem a fim de deixar o terreno plano sem elevar o nível do mesmo.

E. Demolição Convencional, antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

II. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

SERVIÇO TÉCNICO – PROFISSIONAL

ESTUDOS E PROJETOS

PROJETO EXECUTIVO

A. Correrá por conta da Contratada a execução dos projetos complementares que se fizerem necessários.

B. Deverá ser mantido na obra, em bom estado, um jogo completo de cópias de todos os projetos e detalhes, bem como estas especificações, à disposição da Fiscalização da Administração.

C. Todas as pranchas de detalhes e indicações dos materiais serão obedecidas, mesmo quando não referidas nestas especificações.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.
2. Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.
3. Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.
4. Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

ARREMATES

A. Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para sua entrega em perfeito estado.

ENTULHOS

A. Todos os materiais, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, serão totalmente removidos da obra.

Elaborado por:

NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO

COORDENADORA DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO

Matrícula nº 1.703.508-2

Aprovado por:

FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA

ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO - SUBSTITUTA

Matrícula nº 1.703.405-1



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO - Matr.1703508-2, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 23/03/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82749175** código CRC= **EF0AC413**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial para Indústria nº 3 lotes 7 a 10 - Bairro Sobradinho - CEP 73040-630 - DF

3550-6460 Ramal 5028

00134-00000427/2022-61

Doc. SEI/GDF 82749175